

## PORTARIA Nº 9.518/2012

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.454/2012 referente a servidora **Marlene Correia da Silva** e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica absolvida a servidora **MARLENE CORREIA DA SILVA**, por não haver ficado provado o abandono de cargo, devendo a Sindicância Administrativa ser arquivada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em 20/10/2012  
pág. 023 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 22/10/2012 a 29/10/2012.